



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

I

Série

Número 234

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E  
INFRAESTRUTURAS

**Portaria n.º 1114/2023**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 917/2022, de 9 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série n.º 219, alterada pela Portaria n.º 964/2022, de 29 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série n.º 231, referente à “Aquisição de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário no âmbito da Providência Cautelar n.º 181/19.0BEFUN”, no valor global máximo de 20.000,00 EUR.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS****Portaria n.º 1114/2023**

de 21 de dezembro

**Sumário:**

Autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais da Portaria n.º 917/2022, de 9 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série n.º 219, alterada pela Portaria n.º 964/2022, de 29 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série n.º 231, referente à “Aquisição de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário no âmbito da Providência Cautelar n.º 181/19.0BEFUN”, no valor global máximo de 20.000,00 EUR.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos números 1 e 2, do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, por referência à alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e pelo n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e para efeitos do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

1. Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 917/2022, publicada no JORAM I série n.º 219, de 9 de dezembro, alterada pela Portaria n.º 964/2022, publicada no JORAM I série n.º 231, de 29 de dezembro, referente à “Aquisição de Prestação de Serviços de Patrocínio Judiciário no âmbito da Providência Cautelar n.º 181/19.0BEFUN”, no valor global máximo de 20.000,00 EUR (vinte mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019 .....	€ 11.850,00
Ano económico de 2020 .....	€ 5.572,50
Ano económico de 2021 .....	€ 0,00
Ano económico de 2022 .....	€ 0,00
Ano económico de 2023 .....	€ 0,00
Ano económico de 2024 .....	€ 2.577,50

2. A importância fixada para cada ano económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.
3. As verbas necessárias para o ano económico de 2023 estão inscritas no orçamento da Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, na Secretaria 52, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação económica D.02.02.20.B0.00, Programa 041, Medida 036, Área Funcional 062, Centro Financeiro M100900, Atividade 260, Fonte de Financiamento 381.
4. As verbas necessárias para o ano económico de 2024 serão inscritas no respetivo orçamento.
5. A presente Portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 20 de dezembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)